

LEILÃO DE VEÍCULOS



06/11



09h



LOCAL DO PREGÃO:

AUDITÓRIO DO HOTEL PRAIA DO SOL
Av. Tancredo Neves, S/N, São Francisco, Ilhéus/BA



VISITAÇÃO: TRANSGUARD - ILHÉUS - BA

Dias: 30, 31/10 , 01 e 03/11 (09h - 12h às 14h - 17h)
Rua C, Distrito Industrial, Qd N, 01, Iguape - Ilhéus - BA



WWW.VIPLEILOES.COM.BR

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ILHÉUS**

II LEILÃO PÚBLICO – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ILHÉUS - SUTRAN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Governador Roberto Santos, nº86 – Esperança – Cep: 45.658-635, Ilhéus (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.1.1. A Hasta Pública será realizada no Auditório do Hotel Praia do Sol, situado na Av. Tancredo Neves, S/N, São Francisco, CEP: 45.658-464 Ilhéus (BA), no dia **06/11/2017**, a partir das 9h, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAL (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.1.4. O número de CRV necessário para efetuar a transferência de qualquer **veículo conservado** arrematados no leilão, em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;

2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.1.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.1.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.1.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.1.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <<http://www.vipleiloes.com.br>>;

2.1.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.1.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito de delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.1.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 30 e 31 de outubro, 01 e 03 de novembro, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, <<http://www.vipleiloes.com.br>>;

- 4.1.3. As fotos divulgadas no portal <<http://www.vipleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto; Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do presente leilão:
- 5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como sucata);
- 5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;
- 5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;
- 5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;
- 5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;
- 5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.vipleiloes.com.br>>;
- 5.1.8. São impedidos de participar do leilão:
- 5.1.9. Servidores da SUTRAN e funcionários da TRANSAGUARD e parentes de servidores até o segundo grau;
- 5.1.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- 5.1.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;
- 5.1.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 6.1.2. Documento de identidade com foto (original);
- 6.1.3. Comprovante de residência;
- 6.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

7. DOS LANCES

- 7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 7.1.1. Eletrônica;
- 7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.vipleiloes.com.br>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;
- 7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8. PRESENCIAL

- 8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

9. DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;
- 9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

- 11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

- 13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);
- 13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a SUTRAN e a TRANSGUARD, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;
- 13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso (2017 e 2018) e impostos;
- 13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;
- 13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;
- 13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;
- 13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;
- 14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;
- 14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);
- 14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;
- 14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;
- 14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;
- 14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;
- 14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome;

15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

- 15.1. A entrega do VEÍCULO, arrematado classificado como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pela Transguard;
- 15.1.1. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários a serem estipulados no Catálogo do Leilão. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis contados a partir da data de realização do leilão, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado s era caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;
- 15.1.2. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;
- 15.1.3. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;
- 15.1.4. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;
- 15.1.5. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;
- 15.1.6. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

16. DOS RECURSOS

- 16.1. É de responsabilidade da TRANSGUARD a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos, até a data da realização do Leilão.
- 16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

17. DA RETIRADA

- 17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo e condição do Leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <<http://www.vipleiloes.com.br>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993; 19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do leilão;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem.

20.1.2. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica e desalienação.

20.1.3. Os VEÍCULOS relacionados neste leilão, caracterizados como SUCATA ou VEÍCULO CONSERVADO, serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante. Os impostos, e outras despesas correspondentes após vinte dias úteis posteriores a Arrematação, serão devidos pelo arrematante na forma da legislação de trânsito vigente;

20.1.4. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.5. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.6. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.7. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.8. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.9. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.10. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.11. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, marca e modelo, número do chassi e o número do motor.

20.1.12. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.13. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.14. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e devolução ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.15. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento e DPVAT do exercício de 2017 e 2018 serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.16. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.17. Informações complementares, em dias de expediente normal, das 9h às 17h, pelo telefone (71) 3021-0773, diretamente com a setor de leilão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, estabelecido na Av. Tancredo Neves nº. 620, Sala 812, Ed. Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão e/ou no site do leiloeiro: <<http://www.vipleiloes.com.br>>; telefones: (71) 3602-1128, 3602-9272, 3602-9130.

20.1.18. O município através da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ILHÉUS - SUTRAN poderá adjudicar em seu favor antes da abertura da hasta pública, até 05 (cinco) lotes, pagando o valor de avaliação feita pelo leiloeiro Oficial, para atender as necessidades específica da fiscalização, educação e sinalização.

20.1.19. O pagamento a que se refere o item anterior será encontrado na prestação de contas no final do certame.

Ilhéus, 19 de outubro de 2017.

Gilson Pedro Nascimento de Jesus

DIRETOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE	RENAVAN	PLACA	M/MODELO	ANO	CHASSI	Nº DO MOTOR	STATUS	LANCE MÍNIMO
0002-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3P ENERGY	2004/2004	SUPRIMIDO	5N0003049	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 326,32
0003-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FATOR YBR125 ED	2010/2011	SUPRIMIDO	E3G7E-004663	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 104,90
0004-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KIA BESTA EST	1996/1997	SUPRIMIDO	VN142120	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 462,69
0005-ILHEUS	166358606	JSO1367/BA	YAMAHA/FATOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090073936	E3D1E-073949	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 533,93
0007-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	SUPRIMIDO	JC30E23141864	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 68,87
0009-ILHEUS	942234316	JQW3418/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M102030	F466BR203147	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 455,65
0010-ILHEUS	884953688	JQQ1453/BA	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2006/2007	9BD17306T74177654	H2*0205803*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.246,22
0011-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FATOR YBR125 K	2011/2011	SUPRIMIDO	E3G9E-043947	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 88,67
0012-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2008/2008	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.332,33
0014-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	1993/1993	SUPRIMIDO	1526611	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 172,62
0015-ILHEUS	878062025	JMN5173/BA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	9C2KC08205R045933	KC08E25045933	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 646,07
0016-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ED	1996/1996	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 185,52
0017-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	SUPRIMIDO	E337E-096479	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 67,43
0021-ILHEUS	170130142	JSR2447/BA	HONDA/CB 300R	2009/2010	9C2NC4310AR030569	NC43E1A030569	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.120,61
0023-ILHEUS	138643164	JSF4118/BA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R049006	JC41E29049006	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 649,22

0024-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT L	1989/1989	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 115,50
0025-ILHEUS	936363312	JNY4731/BA	HONDA/CG 150 TITANES	2007/2008	9C2KC08508R009132	KC08E58009132	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 737,10
0026-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	2002/2002	SUPRIMIDO	2A0000928	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 283,17
0027-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	SUPRIMIDO	JBBK8018267	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 39,78
0028-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CL	1987/1987	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 142,53
0029-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITANES	2007/2008	SUPRIMIDO	KC08E18045967	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 95,69
0030-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	1999/2000	SUPRIMIDO	AFR214975	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 268,79
0031-ILHEUS	195960939	JSZ5306/BA	HONDA/CG 125 FANES	2010/2010	9C2JC4110AR584704	JC41E1A584704	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 573,77
0032-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	2011/2012	SUPRIMIDO	CCNB08756	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 561,41
0033-ILHEUS	284646300	NYO8389/BA	HONDA/CG 125 FANES	2011/2011	9C2JC4120BR531438	JC41E2B531438	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 710,01
0035-ILHEUS	991971507	OUY0490/BA	HONDA/CG150 FANESDI	2013/2014	9C2KC1680ER490306	KC16E8E490306	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.062,18
0037-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	SUPRIMIDO	JCB8078442	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 43,31
0038-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/VERONA GLX	1990/	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 130,35
0039-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	SUPRIMIDO	JC30E77064263	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 74,27
0041-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	SUPRIMIDO	MC35E-4008904	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 106,88
0043-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITANES	2000/2000	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 56,03
0044-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	2006/2007	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 485,16
0046-ILHEUS	153860103	JSK2448/BA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	9BD17164LA5469354	310A1011*8935147*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.021,38

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ILHÉUS - SUTRAN

0047-ILHEUS	332255263	NYX8967/BA	I/JJALING TRAXX JH125F	2010/2010	LAAAACJK4A0027379	JL158FMI-210A326509	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 562,43
0049-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	SUPRIMIDO	JCC8079306	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 43,31
0050-ILHEUS	822456702	JQK6002/BA	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	9BGSB19X04B165960	9Z0001949	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.193,96
0051-ILHEUS	245169490	NTS6318/BA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR132851	JC41E2A132851	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 674,89
0053-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	SUPRIMIDO	KC08E14072373	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 77,67
0055-ILHEUS	836075528	JQC7397/BA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	9C2KC08204R034339	KC08E24034339	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 579,76
0056-ILHEUS	219113688	NTM6765/BA	VW/GOL 1.0	2010/2011	9BWAA05U2BP038875	CCN551107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.333,56
0057-ILHEUS	958201730	JRG5948/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M125587	F466BR226714	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 455,65
0058-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/MMC LANCER GLX	1998/1998	SUPRIMIDO	4G92JL6794	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 337,59
0059-ILHEUS	991531159	JRV0789/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M245076	F466BR302322	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 455,65
0061-ILHEUS	526059745	OLC9496/BA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	9C2KC1660DR521002	KC16E6D521002	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.048,95
0062-ILHEUS	965729605	JRK1356/BA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	9BD15822786106198	146E1011*8122145*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.175,26
0063-ILHEUS	208008985	NTI1326/BA	HONDA TITAN CG 150	2010/2010	9C2KC1610AR033375	KC16E1A033375	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 718,52
0064-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 317,19
0065-ILHEUS	279919450	HED7236/BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	9C2JC4110BR425740	JC41E1B425740	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 626,38
0066-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	1998/1998	SUPRIMIDO	AFZ266270	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 196,52
0067-ILHEUS	127127054	JSB8708/BA	YAMAHA/FATOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090030506	E3D1E-030224	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 533,93
0071-ILHEUS		/XX	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R698611	JC30E78698611	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 531,41

0072-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	1998/1999	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 231,80
0073-ILHEUS	511459190	OLA9145/BA	YAMAHA/FAC TOR YBR125 ED	2012/2013	9C6KE1500D0076656	E3G7E-076705	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 835,22
0074-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WK ADVENTUR E	2002/2002	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 379,14
0075-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/LEA D 110	2013/2013	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 119,68
0076-ILHEUS	949212717	NJD1818/BA	GM/PRISMA MAXX	2007/2008	9BGRM69808G222119	M80051884	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.993,88
0077-ILHEUS	744164133	JMI1719/BA	HONDA/C10 0 BIZ ES	2000/2000	9C2HA0710YR248948	HA07E-Y248948	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 353,43
0079-ILHEUS	593646932	OOU6645/BA	HONDA/XRE 300	2013/2014	9C2ND1110ER001295	ND11E1E001295	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.934,57
0080-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONI C	1994/1994	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 171,82
0081-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR 125 BROS KS	2013/2014	SUPRIMIDO	JD23E1E501076	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 151,72
0082-ILHEUS	940103427	JQM8217/BA	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2008	9BD17206G83375682	178F1011*78496 12*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.759,80
0085-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	SUPRIMIDO	MC35E-5035620	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 111,44
0087-ILHEUS	257998357	NTW9119/B A	HONDA/POP 100	2010/2010	9C2HB0210AR546302	HB02E1A546302	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 486,99
0089-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YB R 125E	2003/2003	SUPRIMIDO	E337E-022727	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 57,26
0090-ILHEUS	346310938	NZD3584/BA	VW/KOMBI FURGAO	2011/2012	9BWNF07X1CP005975	BTJ770151	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.935,36
0091-ILHEUS		/XX	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	LWYMCA206D6001941	WY139FMA1281 8734	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 447,62
0093-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 63,95
0094-ILHEUS	595358322	OUV0484/BA	FIAT/STRAD A WORKING	2013/2014	9BD578141E7752268	310A2011181112 1	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 9.144,96
0095-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	SUPRIMIDO	KC15E5A156433	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 116,19

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ILHÉUS - SUTRAN

0096-ILHEUS	761183787	JMX4355/BA	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	9BWCA05Y51T154136	AFZ609677	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.949,64
0097-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	SUPRIMIDO	KC15E5A164665	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 116,19
0099-ILHEUS	456817174	NZQ1318/BA	HONDA/CB 300R	2012/2012	9C2NC4310CR026924	NC43E1C026924	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.274,49
0100-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO RL 1.0	1999/2000	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 241,42
0101-ILHEUS	203986890	NTG8684/BA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR075765	JC41E2A075765	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 674,89
0102-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/MAREA SX	2001/2001	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 270,24
0103-ILHEUS	912837020	JQQ3234/BA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R100350	JC30E77100350	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 513,14
0104-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	1998/1998	SUPRIMIDO	BT0019166	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 245,33
0105-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	SUPRIMIDO	JC30E77099782	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 73,31
0106-ILHEUS	173291104	JSS8929/BA	GM/PRISMA MAXX	2009/2010	9BGRM6910AG202603	S90119583	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.402,42
0108-ILHEUS	875130631	JQQ0896/BA	FORD/FIESTA STREET	2006/2006	9BFBRZFHA6B454565	C4E6454565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.582,58
0109-ILHEUS	146498941	JSH1157/BA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R044385	JC41E29044385	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 649,22
0110-ILHEUS	829942653	MY19606/BA	M.BENZ/A 190	2004/2004	9BMMF32E44A056399	166990307587.62	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.573,68
0113-ILHEUS	329459287	NYW7259/BA	HONDA FAN 125	2011/2011	9C2JC4110BR334847	JC41E1B334847	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 626,38
0114-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 204,63
0115-ILHEUS	928945677	JLQ6509/BA	HONDA/POP 100	2007/2007	9C2HB02107R061713	HB02E17061713	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 427,77
0117-ILHEUS	177970545	JST4421/BA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	9C6KE120090033838	E3C8E-033853	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 623,07
0119-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	SUPRIMIDO	KC08E28014567	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 105,26

0120-ILHEUS	911159134	JQX2579/BA	VW/FOX 1.0	2007/2007	9BWKA05Z374086197	BNX109068	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.881,24
0121-ILHEUS	316468517	NYS3484/BA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	9C2JC4120BR702913	JC41E2B702913	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 710,01
0122-ILHEUS	886690579	JQG7996/BA	PEUGEOT/2 06 14 SENSAT FX	2006/2006	9362AKFW96B067777	10DBS70016665	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.753,30
0123-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	SUPRIMIDO	KC08E18247018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 95,69
0124-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CL	1989/1990	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 185,21
0125-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 4 FALCON	2003/2003	SUPRIMIDO	ND07E-3100234	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 177,50
0126-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HYUNDAI/H B20 1.0M COMFOR	2015/2015	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.043,74
0127-ILHEUS	808984268	JQC4102/BA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	9C2JC30213R654989	JC30E23654989	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 519,44
0129-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YB R 125ED	2005/2005	SUPRIMIDO	E337E-102583	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 67,43
0130-ILHEUS	261780182	NYH0510/BA	VW/GOL 1.0	2010/2011	9BWAA05U0BP110561	CCN667495	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.333,56
0131-ILHEUS	874747066	JOA2287/BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R848757	KC08E16848757	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 616,93
0132-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL PLUS MI	1996/1997	SUPRIMIDO	AFZ005924	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 224,51
0133-ILHEUS		/XX	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2013	LWYMCA207E6014411	WY139FMA1336 1314	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 474,55
0135-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG 125 TITAN	2006/2006	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 69,82
0136-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	1993/1994	SUPRIMIDO	1616081	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 188,49
0137-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	SUPRIMIDO	MC35E-7036012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 128,84
0141-ILHEUS	871325896	JQL6465/BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R002080	KC08E16002080	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 616,93
0142-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/GM CORSA CLASSIC	2002/2003	SUPRIMIDO	6G5002065	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 379,23

0144-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/FIORINO FLEX	2010/2011	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 562,76
0145-ILHEUS	983854904	JRS6708/BA	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	9C2MD34008R017800	MD34E-8017800	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.146,13
0146-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA EL FLEX	2011/2011	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 627,25
0147-ILHEUS	983644845	JRR8271/BA	YAMAHA YBR 125	2008/2008	9C6KE091080068783	E381E-104759	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 530,78
0148-ILHEUS	771575114	JOE9893/BA	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	9BGSC19Z02C126119	NM0200535	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.614,26
0149-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	SUPRIMIDO	JC30E21084340	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 59,38
0150-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL/E	1989/1990	SUPRIMIDO	18LVH31026061	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 144,68
0152-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,61
0154-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	1996/1996	SUPRIMIDO	USC826044	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,37
0155-ILHEUS	213352818	NTK9777/BA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR094627	JC41E2A094627	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 674,89
0156-ILHEUS	146953878	JSI5565/BA	VW/GOL 1.0	2009/2010	9BWAA05U4AT024367	CCN212227	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.269,32
0157-ILHEUS	148682588	JSJ8537/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	9CDNF41LJ9M294266	F466BR351514	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 473,29
0158-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	1999/2000	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 268,79
0159-ILHEUS	838601839	JMX1198/BA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	9C2KC08205R008153	KC08E25008153	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 646,07
0161-ILHEUS	884930866	JQQ1451/BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	9C2KC08504R022465	KC08E54022465	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 621,81
0162-ILHEUS	847754855	JLM2782/BA	FIAT/PALIO FIRE	2005/2005	9BD17146752569256	178F1011*6313198*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.804,78
0163-ILHEUS	231809972	NTR6799/BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR066450	JC41E1A066450	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 573,77
0164-ILHEUS	740984632	CVC3059/BA	GM/CORSA WIND	2000/2001	9BGSC19Z01C138185	NL0031523	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.125,20

0166-ILHEUS	120997550	JRZ8483/BA	GM/PRISMA MAXX	2008/2009	9BGRM69809G168055	M80077104	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.261,40
0167-ILHEUS	953550770	JRE8908/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M109229	F466BR210346	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 455,65
0168-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 178,86
0169-ILHEUS	980140978	JRQ9007/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M220000	F466BR277246	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 455,65
0170-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ED	1996/1997	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 211,20
0171-ILHEUS	845365339	JMI7545/BA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	9C2KC08205R014072	KC08E25014072	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 646,07
0172-ILHEUS	780814673	JPJ6534/BA	GM/CELTA	2002/2002	9BGRD08Z02G159029	7A0031739	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.388,54
0174-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	2007/2008	SUPRIMIDO	P60009554	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 506,66
0175-ILHEUS	980574900	JRQ6204/BA	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	9C6KE091080067792	E381E-103153	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 530,78
0176-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 502,67
0178-ILHEUS	780265220	JOM5529/BA	VW/GOL HIGHWAY	2002/2002	9BWCA05X72P048658	AZP045745	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.384,36
0179-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG1 50 TITAN MIX KS	2010/2010	SUPRIMIDO	KC16E1A060504	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 102,65
0183-ILHEUS	199200157	NTE7215/BA	HONDA/CG1 50 TITAN MIX KS	2009/2010	9C2KC1610AR022460	KC16E1A022460	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 718,52
0184-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2000/2000	SUPRIMIDO	10FX1T0809698	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 260,92
0185-ILHEUS	958744238	JRG7741/BA	HONDA/POP 100	2008/2008	9C2HB02108R029491	HB02E18029491	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 443,84
0186-ILHEUS	1005659491	OZD6814/BA	FIAT/STRADA WORKING CE	2014/2014	9BD578241E7812014	310A20112005149	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.783,38
0188-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ASTRAL	1999/1999	SUPRIMIDO	NJ0003444	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 315,51
0189-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 76,41

0192-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA FLEX	2012/2013	SUPRIMIDO	SMRBD453974	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 546,29
0193-ILHEUS	328891622	NYV3750/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2010/2011	9CDNF41ZJBM333204	F4D5-BR390482	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 596,77
0195-ILHEUS	807838810	JQC4430/BA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	9C2JC30213R621382	JC30E23621382	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 519,44
0196-ILHEUS	933280254	KKR4678/BA	VW/GOL 1.0	2007/2008	9BWCA05W18P035355	BNW312345	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.578,08
0198-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/M.BENZ313 CDI SPRINTERF	2005/2005	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.425,77
0199-ILHEUS		/XX	I/CHARMING BULL KRC50	2012/2012	LTEPCBLB1C4002030	1P39FMB12052030	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 299,88
0201-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	SUPRIMIDO	KC08E16841393	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 88,13
0203-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	SUPRIMIDO	JC30E78146527	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 75,92
0204-ILHEUS	938163566	APH3904/BA	FIAT/SIENA ELX FLEX	2007/2007	9BD17201A73358732	178F3011*7745957*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.843,18
0205-ILHEUS	207613435	NTI3555/BA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR076038	KC15E5A076038	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 813,33
0207-ILHEUS	594858860	OOU7375/BA	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	2013/2014	9C2KC1680ER426541	KC16E8E426541	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.062,18
0208-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	1997/1997	SUPRIMIDO	AFZ011560	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 239,44
0209-ILHEUS		/XX	I/BASHAN JOY 50	2011/2012	LHJXCBCD6C0300971	139FMB12A50800	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 393,75
0210-ILHEUS	148732712	JSJ7794/BA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	9BD17164LA5458143	310A1011*8900405*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.021,38
0211-ILHEUS	131929470	JSB3453/BA	YAMAHA/FAC TOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090037517	E3D1E-037362	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 534,87
0213-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 73,31
0217-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2004/2004	SUPRIMIDO	KD02E34015286	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 99,81
0218-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2011	SUPRIMIDO	162FMJBC055285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 75,02

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ILHÉUS - SUTRAN

0219-ILHEUS	135836255	JSE5635/BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R029344	JC41E19029344	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,15
0220-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 81,97
0221-ILHEUS	973208627	JRN8589/BA	DAFRA/SPE ED 150	2008/2008	95VCA1E288M010427	C3E8010520	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 346,82
0222-ILHEUS	339608749	NZA4330/BA	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2011/2011	9C2KD0540BR116372	KD05E4B116372	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.044,70
0223-ILHEUS	1089014713	PJY6414/BA	HONDA POP 100	2016/2016	9C2JB0100GR217307	JB01E0G217323	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 822,15
0224-ILHEUS	872386481	JQT2075/BA	HONDA/C10 0 BIZ MAIS	2005/2005	9C2HA07205R007418	HA07E25007418	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 483,21
0225-ILHEUS	817269495	JQC5810/BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	9C2MC35004R000840	MC35E-4000840	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 748,13
0226-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	SUPRIMIDO	KC08E17080626	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 93,20
0227-ILHEUS	116378824	JRX9212/BA	HONDA/POP 100	2008/2009	9C2HB02109R015276	HB02E19015276	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 464,94
0228-ILHEUS	735882819	JMV3271/BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR040157	JC30E1Y040157	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 395,80
0229-ILHEUS	789600390	JOP6828/BA	HONDA/C10 0 BIZ ES	2002/2002	9C2HA07102R056678	HA07E12056678	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 425,88
0230-ILHEUS	991851790	JRW2753/BA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R710858	JC30E78710858	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 531,41
0231-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	SUPRIMIDO	JC41E19033013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 78,59
0232-ILHEUS	329384597	NYW1400/BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR714602	JC41E1B714602	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 626,38
0234-ILHEUS	896404757	JQT5075/BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	9C2KC08506R861324	KC08E56861324	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 668,59
0235-ILHEUS	169536564	JSQ3857/BA	HONDA FAN 125	2009/2010	9C2JC4120AR002398	JC41E2A002398	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 573,77
0236-ILHEUS	979750172	JRQ4776/BA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R672930	JC30E78672930	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 538,65
0237-ILHEUS	593802152	OOU2173/BA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	LXYXCBL04D0513737	1P39FMBDA013565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 441,63

0238-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	SUPRIMIDO	MC35E-2018591	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 96,82
0239-ILHEUS	163853550	KNV5247/BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	9C2KC15209R109449	KC15E29109449	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 762,30
0240-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG1 50 TITAN MIX ESD	2009/2009	SUPRIMIDO	KC16E39024935	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 108,43
0241-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPE ED 150	2008/2008	SUPRIMIDO	C3A8000641	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 49,55
0242-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 88,83
0243-ILHEUS	209704748	NTJ3751/BA	DAFRA/SPE ED 150	2009/2010	95VCA4K59AM001926	C7K9002050	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 396,43
0245-ILHEUS	257154752	NTW5974/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	9CDNF41LJAM300584	F466-BR357832	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 501,17
0246-ILHEUS	480091749	OKK7435/BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR538127	JC41E1C538127	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 663,86
0247-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 100	2007/2007	SUPRIMIDO	HB02E17018952	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 61,11
0248-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 56,54
0249-ILHEUS	845476327	JMX7852/BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R078392	KC08E15078392	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 566,69
0250-ILHEUS	164198237	JSO4889/BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR502739	JC41E1A502739	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 573,77
0251-ILHEUS	877374970	JOA3501/BA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R826302	JC30E76826302	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 488,72
0252-ILHEUS	517983532	OLB4025/BA	HONDA/POP 100	2013/2013	9C2HB0210DR403792	HB02E1D403792	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 607,16
0253-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YB R 125E	2005/2006	SUPRIMIDO	E381E-005818	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 69,57
0254-ILHEUS	170132617	JSR4470/BA	I/SHINERAY XY 200 5	2008/2008	LXYPCLM0080K26445	169FML8A101664	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 630,16
0255-ILHEUS	502138009	OKV4039/BA	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2012/2013	9C2KD0540DR105014	KD05E4D105014	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.174,01
0256-ILHEUS	200744836	NTF3334/BA	HONDA/CG1 50 TITAN MIX EX	2010/2010	9C2KC1640AR024890	KC16E4A024890	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 840,42

0257-ILHEUS		/XX	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	LWYMCA20XE6001037	WY139FMA1333 9567	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 528,57
0258-ILHEUS	490122612	OKP1875/BA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	9C2KC1660CR557242	KC16E6C557242	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 965,48
0259-ILHEUS	528703528	OLD9815/BA	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	9C2JC4120DR534353	JC41E2D534353	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 790,02
0260-ILHEUS	953935388	JRE5060/BA	HONDA/FAN 125	2008/2008	9C2JC30708R513447	JC30E78513447	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 531,41
0261-ILHEUS		/XX	DAFRA/ZIG 50	2011/2012	95VJK1K8BCM001618	J2KB001628	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 393,75
0262-ILHEUS	804351287	JLL6671/BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	9C2MC35003R120276	MC35E-3120276	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 715,05
0263-ILHEUS	860160190	JMI8216/BA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	9C2KC08205R055304	KC08E25055304	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 633,47
0264-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	SUPRIMIDO	JC30E23645586	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 74,21
0265-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	SUPRIMIDO	JC30E23650006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 74,21
0266-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	SUPRIMIDO	JC41E1A080825	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 83,09
0267-ILHEUS	875946941	JQQ0944/BA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	9C2JC30706R800308	JC30E76800308	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 488,72
0268-ILHEUS		/XX	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2013/2014	LHJXCBLD5EB406013	139FMB14A0084 2	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 437,38
0269-ILHEUS	823823555	JMX7762/BA	HONDA CG 150 FAN	2004/2004	9C2KC08504R000227	KC08E54000227	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 621,81
0270-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/S OFT	2011/2012	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 77,20
0271-ILHEUS	948569093	JRC9133/BA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R110760	JC30E78110760	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 531,41
0272-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 100	2012/2012	SUPRIMIDO	HB02E1C017984	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 76,30
0273-ILHEUS	122419359	JRZ1275/BA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R250279	JC30E78250279	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 531,41
0274-ILHEUS	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	1990	SUPRIMIDO	INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 43,67

**Leilão ILH02.2017 – 06/11/2017 || Leiloeiro: Josecelli Kildare Fraga Gomes
2º PROCESSO DE LEILÃO 2017 / SUCATAS E VEÍCULOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Pça JJ Seabra, S/N, Ilhéus/Ba - CEP 45.650-000, e a SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SUTRAN, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e, Lei Estadual 9.433 de 01/03/05, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

Cópia integral deste Edital poderá ser impressa através do Diário Oficial eletrônico, disponível no site da Prefeitura (www.ilheus.ba.gov.br).

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

A Hasta Pública será realizada simultaneamente nas modalidades: on-line através do site www.vipleiloes.com.br e presencial no Auditório do Hotel Praia do Sol, situado na Av. Tancredo Neves, S/N, São Francisco, CEP: 45.658-464 - Ilhéus/Ba no dia **06 de novembro de 2017, às 09:00 horas**, quando, então, poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto a sua documentação.

2. EDITAL

A cópia integral do Edital poderá ser retirada gratuitamente na SUTRAN (Diretoria de Trânsito), nos horários de 8:00 às 14:00h, em dias úteis, e no escritório do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, Mat. 11/0235371, estabelecido na Av. Tancredo Neves, nº 620, sala 812, Ed Mundo Plaza, Caminho das Árvores - Salvador/Ba, até um dia útil antes da data de realização do Leilão, ou a cópia poderá ser impressa através do site, www.vipleiloes.com.br.

3. VISITAÇÃO

Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no Pátio da TRANSGUARD, empresa contratada da SUTRAN, situado na Rua C (Distrito Industrial), s/n, Qd 11 Lt 01, Iguape - Ilhéus/Ba, nos dias **30 e 31 de outubro, 01 e 03 de novembro das 9:00 às 17:00h**. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1. Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram que se pressupõem conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores, quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao Arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências do Pátio acima identificado, considerando a visitação indicada no item anterior.

4.2. A palavra "sucata", colocada no enunciado do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas.

5. DOS LICITANTES

5.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica. É vedada a participação de menores de 18 anos, de servidores da SUTRAN e de funcionários das unidades da TRANSGUARD.

5.2. No ato da arrematação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada sob pena de nulidade do lance:

- a) CNPJ ou CPF;
- b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal;
- c) Comprovante de residência.

6. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial. Sendo que para os lotes classificados como veículo o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos.

6.2. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

6.3. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial Josecelli Kildare Fraga Gomes, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus.

6.4. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome.

7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

7.1. A entrega dos veículos arrematados classificados como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pela TRANSGUARD;

7.2. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários a serem estipulados no Catálogo do Leilão. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão **deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis contados a partir da data de realização do leilão**, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

7.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial e da autorização expedida pela Comissão de Leilão. No caso de sucata de veículo, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de sucata, bem como algumas características como: nº. do lote, nº. do processo, placa policial, marca/ modelo, ano e nº. do chassi;

7.4. No ato da retirada do bem, será exigida a apresentação dos seguintes documentos do Arrematante, no original e cópia para cada lote.

7.4.1 Pessoa Física

- a) CPF;
- b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cópia do documento do reboque e da CNH do condutor.

7.4.2 Pessoa Jurídica

- a) CNPJ;

b) Contrato Social e do documento que comprova que a pessoa que assina é representante legal da empresa;

c) CPF;

d) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal;

e) Cópia do documento do reboque e da CNH do condutor.

7.5 Quando o proprietário for representado por outra pessoa, deverá comparecer com original e cópia da procuração pública específica, dando poder para representa-lo junto ao Pátio.

7.6 Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

7.7 A retirada e transporte dos veículos arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

7.8 Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;

7.9. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do veículo. Após a retirada do veículo, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

8. DOS RECURSOS

É de responsabilidade da TRANSGUARD a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos, até a data da realização do Leilão.

9. DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do item 6.2 do presente Edital, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei 13.160/15, art. 328, § 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do Leilão.

10.2. A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem.

10.3. Ao arrematante competem as despesas de licenciamento, IPVA e DPVAT atual, a transferência de propriedade e do bem arrematado, bem como alteração de característica e desalienação.

10.4. Os veículos leiloados relacionados neste leilão, caracterizados como "sucatas" ou "veículos", serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei 13.160/15, art. 328, § 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas

baixas dos débitos existentes até a data da realização do leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante. Os impostos, e outras despesas correspondentes após vinte dias úteis posteriores a Arrematação, serão devidos pelo arrematante na forma da legislação de trânsito vigente.

10.5. A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores do veículo no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

10.6. A regularização de lotes caracterizados como "veículo", cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

10.7. A comercialização dos veículos adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do veículo para o nome do arrematante;

10.8. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

10.9. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apreço qualquer veículo que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

10.10. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

10.11. Para efeito de caracterização legal, cada apreçoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei 4.660/86.

10.12. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, marca e modelo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo.

10.13. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

10.14. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do veículo, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e devolução ao proprietário) incidentes sobre o veículo até a data do leilão. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

10.15. Ressaltamos que os débitos existentes nos veículos serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei 13.160/15. Ao arrematante competem as despesas de pagamento do licenciamento, IPVA e DPVAT 2017 e 2018, a transferência de propriedade e do bem arrematado, bem como alteração de característica e desalienação.

10.16. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apreço qualquer veículo que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

10.17. As informações complementares serão prestadas, em dias de expediente normal, das 09:00 às 16:00h, pelo telefone (71) 3021-0773, diretamente com a Gerência de Leilão, e/ou com o Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, Mat. 11/0235371, estabelecido na Av.

Tancredo Neves, nº 620, sala 812, Ed Mundo Plaza, Caminho das Árvores - Salvador/Ba, até um dia antes da realização do Leilão.

Ilhéus, 06 de novembro de 2017

CPF: _____

Nome

Assinatura



RETIRADA DOS LOTES

Agendamento

16/11 à 21/12 de 2017

www.vipleiloes.com.br/agendamento

Retirada dos Lotes

23/11 à 22/12 de 2017 (em dias úteis)

Local de Retirada

Transguard - Ilhéus

Rua C, Distrito Industrial, Qd N, 01, Iguape

WWW.VIPLEILOES.COM.BR